



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 72ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 11h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, a Desembargadora Eleitoral Carla Maria Santos dos Reis, Corregedora Regional Eleitoral do Amazonas; e, presencialmente, o Desembargador Eleitoral Jorge Lopes Lins; e os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Victor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Pedro de Araújo Ribeiro, Diogo Oliveira Nogueira Franco e Marcelo Pires Soares, bem como a douta representante ministerial, Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Havendo número legal, o desembargador presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Pedro de Araújo Ribeiro, pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0602039-32.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: ADEJALMA CAMELO DA SILVA

ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LORENZONI – OAB/AM 5545

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES

PEDIDO DE VISTA PELO DR. MARCELO PIRES SOARES QUE SE COMPROMETEU A TRAZER OS AUTOS NA SEMANA SUBSEQUENTE.

2º PJE N.º 0600439-96.2020.6.04.0015

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: JUCICLEY DE PAULA LOPES

ADVOGADA: RENTA ANDREA CABRAL PESTANA VIEIRA – OAB/AM 31.490

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM HARMONIA PARCIAL COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO DO RECURSO ELEITORAL PARA REFORMAR A SENTENÇA E APROVAR AS CONTAS DE CAMPANHA DO CANDIDATO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 72ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023

3º PJE N.º 0601969-15.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: WALDIR DE AZEVEDO GUIMARÃES

ADVOGADO: THIAGO MEDEIROS – OAB/AM 11.250

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR DESAPROVADAS AS CONTAS DO CANDIDATO WALDIR DE AZEVEDO GUIMARÃES QUE CONCORREU AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL NAS ELEIÇÕES ESTADUAIS DE 2022, COM FULCRO NO ART. 74, III, DA RES. TSE N 23.607/2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

4º PJE N.º 0601192-75.2020.6.04.0040

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDOS: AMAZONINO ARMANDO MENDES E MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

ADVOGADOS: JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LORENZONI – OAB/AM 5545 E OUTRO

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM PARCIAL CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER O RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, RECONHECENDO A NULIDADE DA SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINANDO-SE A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO A QUÓ A FIM DE SE PROCEDA À INTIMAÇÃO DO ENTÃO CANDIDATO A VICE-PREFEITO MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO PARA QUE RESPONDA AOS TERMOS DO PARECER PRELIMINAR DE DILIGÊNCIAS, PROSSEGUINDO O FEITO ATÉ O JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 72ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023**

5º PJE N.º 0601266-84.2022.6.04.0000

REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO

ADVOGADO: SÉRGIO ROBERTO BULCÃO BRINGEL JÚNIOR – OAB/AM 14.182

REPRESENTADOS: NÓS, O Povo 40-PSB/77-SOLIDARIEDADE E ELISSANDRO AMORIM BESSA

ADVOGADOS: CAIO COELHO REDIG – OAB/AM 14.400 E OUTROS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO DO RECURSO, UMA VEZ QUE A PROPAGANDA ELEITORAL IMPUGNADA NÃO APRESENTA OS REQUISITOS LEGAIS DESCritos NO ART. 36, §4º, DA LEI N. 9.504/97, E PELA APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), SOLIDARIAMENTE, AOS REPRESENTADOS, EX VI DO ART. 36, §3º, DA LEI N. 9.504/1997, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

6º PJE N.º 0601447-85.2022.6.04.0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SINDICANTE: SIGILOSO

SINDICADO: SIGILOSO

ADVOGADOS: LIVAN PEREIRA DA SILVA – OAB/SP 309.479 E OUTRO

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

PEDIDO DE VISTA PELA DESA. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTE MÍNISTRO PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 03 DE OUTUBRO, ÀS 11H00. E, PARA CONSTAR, EU, ALMIR LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTE MÍNISTRO PRESIDENTE E PELA PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 72ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023

23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO
Procuradora Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)

Assinado com login e senha por CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO, em 27/10/2023 10:44. Para verificar a autenticidade acesse [http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento](http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodокументo). Chave 5400613d.b37876b5.c6a9e102.ca2674d